TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro – SC

Processo Administrativo nº 092/2026

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para orientação, organização e digitalização de instrumentos de gestão no sistema DIGISUS

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da Dispensa de Licitação nº 003/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a organização, digitalização, orientação e atualização dos instrumentos de gestão em saúde no sistema DIGISUS, destinados à prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais.

No curso do procedimento, a empresa Arquivotech Gestão da Informação Ltda, declarada vencedora, apresentou Justificativa de Desistência/Declínio de Proposta, protocolada em 10/04/2026, na qual expõe divergências entre as especificações técnicas inicialmente consideradas e aquelas efetivamente exigidas pelo órgão demandante, destacando que tais inconsistências poderiam comprometer a adequada execução contratual.

Posteriormente, em 16/04/2026, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou o Ofício SMS nº 013/2026, solicitando o cancelamento da dispensa, fundamentando a necessidade de revisão do Termo de Referência, diante da falta de clareza e objetividade na descrição dos serviços, o que gerou dúvidas inclusive à empresa vencedora.

Consta ainda nos autos o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal em 23/04/2026, o qual reconhece a possibilidade de extinção consensual do procedimento, com base no art. 138, II e §1º, da Lei nº 14.133/2021, considerando que ambas as partes manifestaram interesse na extinção e que há conveniência administrativa para tanto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A revogação de procedimento de contratação direta encontra amparo no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a revogar processos quando houver razões de interesse público devidamente justificadas.

No caso em análise, verificam-se elementos suficientes que demonstram a necessidade de revisão técnica do objeto, especialmente quanto à definição das atividades, forma de execução e responsabilidades da contratada, conforme apontado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, a desistência formal da empresa vencedora reforça a existência de inconsistências no Termo de Referência, evidenciando risco à adequada execução contratual e à observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e segurança jurídica.

O parecer jurídico anexado conclui pela possibilidade de extinção do procedimento, atendendo ao interesse público e garantindo a regularidade administrativa.

Assim, diante do conjunto probatório e das manifestações técnicas e jurídicas, resta configurada a conveniência e oportunidade da Administração em revogar a Dispensa nº 003/2026, com vistas à elaboração de novo procedimento, devidamente revisado e tecnicamente adequado.

III – DECISÃO

Diante do exposto, REVOGO a Dispensa de Licitação nº 003/2026, do Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro – SC, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, em razão de interesse público devidamente demonstrado nos autos, especialmente pela necessidade de revisão do Termo de Referência e pela desistência formal da empresa vencedora.

Determino o arquivamento do presente procedimento e a elaboração de novo processo, com especificações técnicas claras, objetivas e compatíveis com as necessidades da Administração.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cerro Negro/SC, 27 de abril de 2026.

ADELAR JOSE DE MORAIS:01884205925
Digitally signed by ADELAR JOSE DE MORAIS:01884205925
Date: 2026.04.27 09:46:54 -03'00'

Adelar José de Morais

Prefeito Municipal